

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO 01/SG/ALMT/2013
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA

FUNCIIONAMENTO DE RESTAURANTE
CONCEDENTE: ALMT
CONCESSIONÁRIA: SERVICLIN NUTRIÇÃO E ALIMENTOS LTDA-ME-CNPJ 11.801.199/0001-20
VALOR: R\$ 3.550,00
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES
Original assinado: Mesa Diretora

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2013.

DEP. RIVA - PRESIDENTE DEP. MAURO SAVI - 1º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.988, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odir José Nicolodi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odir José Nicolodi.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.989, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Cozer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Cozer.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.990, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Dias Lusvardi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Dias Lusvardi.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.991, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado Romoaldo Junior

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Luiz Cunha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Luiz Cunha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.992, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado Dilmir Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora Patrícia Diniz dos Santos Moreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora Patrícia Diniz dos Santos Moreira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.993, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adélio Batista Queiroz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adélio Batista Queiroz.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.994, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado Dilmir Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leandro Levinalli Ecco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leandro Levinalli Ecco.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.995, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado Perival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Oscar Pelucio Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Oscar Pelucio Pereira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.996, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cipriano Francisco Caran.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cipriano Francisco Caran.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.997, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fidelcino Mendes de Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fidelcino Mendes de Brito.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.998, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sílvio Souto Felisbino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sílvio Souto Felisbino.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmir Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.999, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Renato Romanini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,